



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

EDITAL Nº 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 03

***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG
EDITAL Nº 01/2023***

O Município de Itabirito e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 12/10/2023, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

14.1.3.3. Os exames previstos nos subitens 14.1.1.1. e 14.1.1.2. deste Edital serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de **30 (trinta) dias** anteriores à data de marcação do exame admissional.

LEIA-SE:

14.1.3.3. Os exames previstos nos subitens **14.1.3.1.** e **14.1.3.2.** deste Edital serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de **30 (trinta) dias** anteriores à data de marcação do exame admissional.

ONDE SE LÊ:

14.1.6. Nos laudos dos resultados de exames, previstos nos subitens 14.1.1.1. e 14.1.1.2. deste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos.

LEIA-SE:

14.1.6. Nos laudos dos resultados de exames, previstos nos subitens **14.1.3.1.** e **14.1.3.2.** deste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itabirito, 20 de dezembro de 2023.

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITABIRITO**